



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001  
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br  
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná

## LEI Nº 431/2009

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>06.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103010008.2.38</b>	<b>PROGRAMA A CARGO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO</b>		
	<i>Fonte 31495 - Atenção Básica</i>		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	40.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	149	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	151	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	152	7.000,00
<b>103010008.2.41</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL</b>		
	<i>Fonte 31495 - Atenção Básica</i>		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	157	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	158	5.000,00
<b>103010008.2.44</b>	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS</b>		
	<i>Fonte 31495 - Atenção Básica</i>		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	20.000,00
<b>103010008.2.65</b>	<b>PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BOCAL</b>		
	<i>Fonte 31495 - Atenção Básica</i>		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174	12.000,00
<b>103010008.2.73</b>	<b>PAB/SUS - COMP. DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS</b>		
	<i>Fonte 31495 - Atenção Básica</i>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150	5.000,00
	<b>Total dos Créditos Adicionais Especiais</b>		<b>166.000,00</b>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Av. Hermes Vissoto, nº 810, Centro – Fone: (44) 3665-8000 Fax: (44) 3665-8001  
pmicaraima@yahoo.com.br – icaplanejamento@yahoo.com.br  
CNPJ: 76.247.337/0001-60 – Icaraíma – Estado do Paraná


excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

*Fonte 31495 - Atenção Básica*

**TOTAL GERAL DA FONTE**  
**R\$ 166.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 18 de Novembro de 2009.

  
**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
**Prefeito Municipal**